



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 19/06/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 31/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 29/06/2017
Jesivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

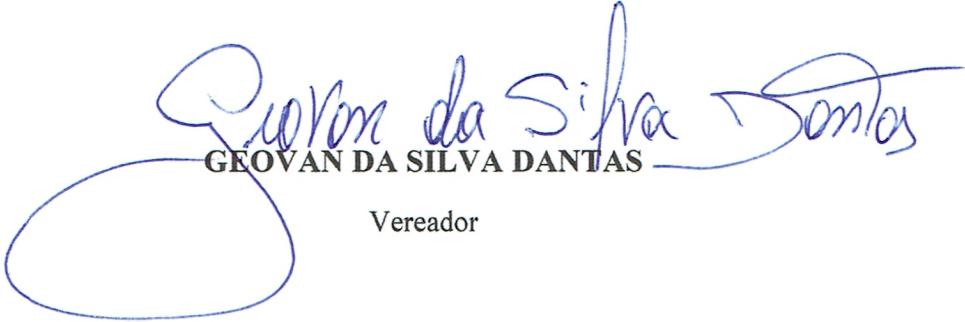
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. Que seja feito o calçamento do Povoado Cabaceiro.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois os moradores sofrem constantemente com a poeira e lama das ruas daquele povoado, por isso se faz necessário uma ação por parte do executivo, no sentido de proporcionar melhores condições de vida aos moradores daquele povoado.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 19 de Junho de 2017.


GEOVAN DA SILVA DANTAS

Vereador